



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.117, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

**DENOMINA A ACADEMIA INSTALADA NA
COMUNIDADE DO CAPIM BRANCO DE ESPAÇO
DE LAZER E SAÚDE NEUCY RIBEIRO RUEDAS
– DONA NIGINHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de **ESPAÇO DE LAZER E SAÚDE NEUCY RIBEIRO RUEDAS – DONA NIGINHA**, a academia instalada na comunidade do Capim Branco, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação dela, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2015.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

Gilmar Zito Prati
**GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**